

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DE CARAPICUIBA  
COMARCA DE CARAPICUIBA - SP  
29/12/2009

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DE FALÊNCIA Nº 127.01.2004.002625-1/000000-000, ORDEM Nº 581/04, requerida por **SIBERIAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01602521/0001-81, estabelecida à Av José Caballero 277- Santo André – Estado de São Paulo – representada pelo seu Sócio Sr. JORGE CAROL BARRIENTES JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, RG 8.820.288-0, CPF 057.030.107-64, move em face de: **CENTRO AUTOMOTIVO ALDEIA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.727.338/0001-75, estabelecida à Estrada da Aldeia, nº 80– Município de Carapicuíba – Estado de São Paulo, na pessoa de seu representante legal, COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS).

A DRA. **LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA**, MMa. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI... de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei 7661/45, (L.F.).

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por sentença proferida em 29 de dezembro de 2009, às 13:00 horas, foi decretada a falência de **CENTRO AUTOMOTIVO ALDEIA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.727.338/0001-75, estabelecida à Estrada da Aldeia, nº 80– Município de Carapicuíba – Estado de São Paulo, na pessoa de seu representante legal, determinando a expedição do presente, com prazo de 20 (vinte) dias, para que os credores apresentem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos, cientificando-os ainda de que, pela respeitável sentença, foi nomeada para o cargo de síndica a autora **SIBERIAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01602521/0001-81, estabelecida à Av José Caballero 277- Santo André – Estado de São Paulo – representada pelo seu Sócio Sr. JORGE CAROL BARRIENTES JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, RG 8.820.288-0, CPF 057.030.107-64, com escritório sito à AV. JOSÉ CABALLERO, 277–Santo André - São Paulo – Estado de São Paulo. E para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato que será afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 29/12/2009.

Eu, \_\_\_\_\_ (Carlos B. Franco), Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_ (Marlise Pulge Santos), Escrevente Chefe, conferi.

Eu, \_\_\_\_\_ (Jorge Sales), Diretor de Serviço, subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA**  
Juíza de Direito